



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	1
Proc. N°	1883/2024

INDICAÇÃO N°

1796/2024



Dispõe sobre: “ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER MULTIÚSO, COM PLAYGROUND, ACADEMIA AO AR LIVRE, COM ALAMBRADO, RUA EMILIA, N° 61, PARQUE DOS CAMARGOS, BARUERI/SP, CEP 06436-142”.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes, sobre **ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER MULTIÚSO, COM PLAYGROUND, ACADEMIA AO AR LIVRE, COM ALAMBRADO, RUA EMILIA, N° 61, PARQUE DOS CAMARGOS, BARUERI/SP, CEP 06436-142**, que tem por finalidade ampliar as áreas de lazer nas comunidades periféricas, bem como colaborar para o bem estar de toda população do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
26-08-2024 15:47 002198 1/2

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de agosto de 2024

ANTONIVALDO RIOS GOMES

Vereador Kascata

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição	
Em	27/08/2024
Presidente	

1892





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

JUSTIFICATIVA

Fls: N° 2
Proc. N° 1883/2024

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido de estudar a possibilidade de implantação de uma praça de lazer multiúso, com playground, academia ao ar livre, com alambrado, Rua Emília, nº 61, Parque dos Camargos, Barueri/SP, CEP 06436-142.

Por suas múltiplas funções, é importante a implantação de uma praça de lazer multiúso, que tem por finalidade ampliar as áreas de lazer no município, bem como colaborar para o bem estar de toda população do município.

Destaca-se que, as regiões periféricas ainda carecem de áreas de lazer multiúso, pelo qual, faz-se necessário a disponibilização de um espaço público, adequado, que possibilite a ampliação da prática de esportes.

A implantação da referida praça na localidade, influenciará diretamente no bem estar e saúde da população, pelo qual, sua implementação tem grande valor social.

Assim, diante dos argumentos que fundamentam a presente propositura e em face desta vasta gama de reivindicações, faz-se necessário intensificar os esforços das secretarias neste brilhante projeto.

Com esse objetivo e, ao mesmo tempo, visando conferir peso compatível especificadamente voltadas ao planejamento e desenvolvimento social e urbano que se apresenta a presente indicação.



1883/2024